PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PLANO DE GESTÃO

biênio 2019-2021





COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDENTE

Desembargador Paulo Pimenta

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Daniel Viana Júnior

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

OUVIDOR

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

DESEMBARGADORES DO TRABALHO

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Káthia Maria Bomtempo de Albuquerque

Flyecio Moura dos Santos

Gentil Pio de Oliveira

Mário Sérgio Bottazzo

Aldon do Vale Alves TAglialegna

lara Teixeira Rios

Welington Luis Peixoto

Silene Aparecida Coelho

Rosa Nair da Silva Nogueira Reis



SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE	6
INTRODUÇÃO	9
VISÃO GERAL DO TRT	
Força de Trabalho	11
Movimentação Processual	12
Estrutura Física/Jurisdicional	14
Infraestrutura	
Orçamento Anual	17
<u>DIRETRIZES</u>	18
Inovação e Desburocratização	18
Sistema de Governança Institucional	18
Mapa Estratégico	20
Cadeia de Valor	22
Gestão de Riscos	23
INICIATIVAS PROPOSTAS E RESULTADOS ESPERADOS	24
CONCLUSÃO	36

PALAVRA DO PRESIDENTE



Dar continuidade ao excelente trabalho desempenhado desde 1997 por todos os Presidentes desta Casa, resultando na manutenção dessa qualidade dos serviços prestados à sociedade goiana - fruto da continuidade administrativa que cultivamos - é o grande desafio da próxima Administração, devendo ser sua obsessão.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no último triênio, recebeu em torno de 80 mil novas ações por ano, mesmo já considerando a redução da demanda provocada pela reforma trabalhista, que em nosso Estado limitou-se a 24%. No mesmo período, alcançou índices de produtividade crescentes, no julgamento das ações propostas, de 100,2% em 2016, 108,7% em 2017 e 121,6% em 2018, reduzindo o acervo de processos em tramitação de cerca de 36 mil para cerca de 18 mil.

O histórico comprometimento e operosidade de magistrados, servidores e prestadores de serviços terceirizados resultou, em 2017, no cumprimento de seis das sete metas propostas pelo Conselho Nacional de Justica ao primeiro grau de jurisdição, importando na obtencão do maior índice de alcance de metas do planejamento estratégico da Justica do Trabalho (93%), resultando ainda no maior índice de produtividade comparada da Justiça (o IPC-JUS do CNJ), de 100% em ambos os graus de jurisdição. Em 2018, repetimos o mesmo desempenho nas metas do primeiro grau, chegando ainda mais perto de alcancar a de

conciliação, obtendo o índice de cumprimento de 99,7%.

Na área administrativa, destaca-se a evolução da maturidade de governança e gestão em Tecnologia da Informação que apresentou em 2016 o índice de Governanca e Gestão em TI (iGovTI) com Nota: 0,64 (Nível de Capacidade Intermediário) e em 2018 com Nota: 0,73 (Estágio de Capacidade Aprimorado). Nos demais viabilizadores de governanca houve uma evolução do índice de governança e gestão de pessoas passando do estágio inicial em 2017 para o estágio intermediário em 2018 e uma significativa melhoria no índice de governança e gestão das contratações passando do estágio intermediário em 2017 para o estágio aprimorado em 2018 com Nota: 0,72. Atualmente o índice de governança pública do Tribunal é 0,65, no estágio intermediário.

Dar continuidade ao excelente trabalho desempenhado desde 1997 por todos os Presidentes desta Casa. resultando na manutenção dessa qualidade dos serviços prestados à sociedade goiana - fruto da continuidade administrativa que cultivamos - é o grande desafio da próxima Administração, devendo ser sua obsessão.

Exsurge desse cenário a relevância de se elegerem prioridades - POUCAS - que possam, de forma criativa e com baixo custo, repercutir no aprimoramento da gestão, na profissionalização da tomada de decisões, na otimização dos processos de trabalho e na dotação de melhores



condições de trabalho, tudo no afã de aumentar a nossa eficiência no aproveitamento dos escassos recursos (humanos e materiais) de que disporemos, sem o comprometimento da qualidade de nossos servicos.

Dentre essas prioridades está a implantação do Sistema de Governança Institucional do Tribunal, contemplando estruturas administrativas, processos de trabalho, ferramentas, fluxos de informações e matriz de responsabilidades diretas ou indiretas no direcionamento, monitoramento e avaliação de toda a organização. Com sua efetiva implantação, nosso tribunal expandirá a já bem sucedida experiência em governança de TI e seguirá assumindo protagonismo na profissionalização do processo de tomada de decisões, na transparência e na prestação de contas junto à sociedade, destacando-se no cenário da administração pública nacional.

O presente plano de gestão busca apresentar as iniciativas que visam a cumprir esse objetivo e que serão desenvolvidas ao longo do próximo biênio, com o necessário e imprescindível comprometimento não só dos gestores como de todos os magistrados, servidores e prestadores de serviços que integram a 18ª Região, a quem rendo minhas homenagens, expressando a gratidão pelo muito que já fizeram, concitando-os a seguirmos juntos, fazendo o TRT.

Não por outra razão que o lema dessa Administração será SOMOS TRTODOS!





INTRODUÇÃO

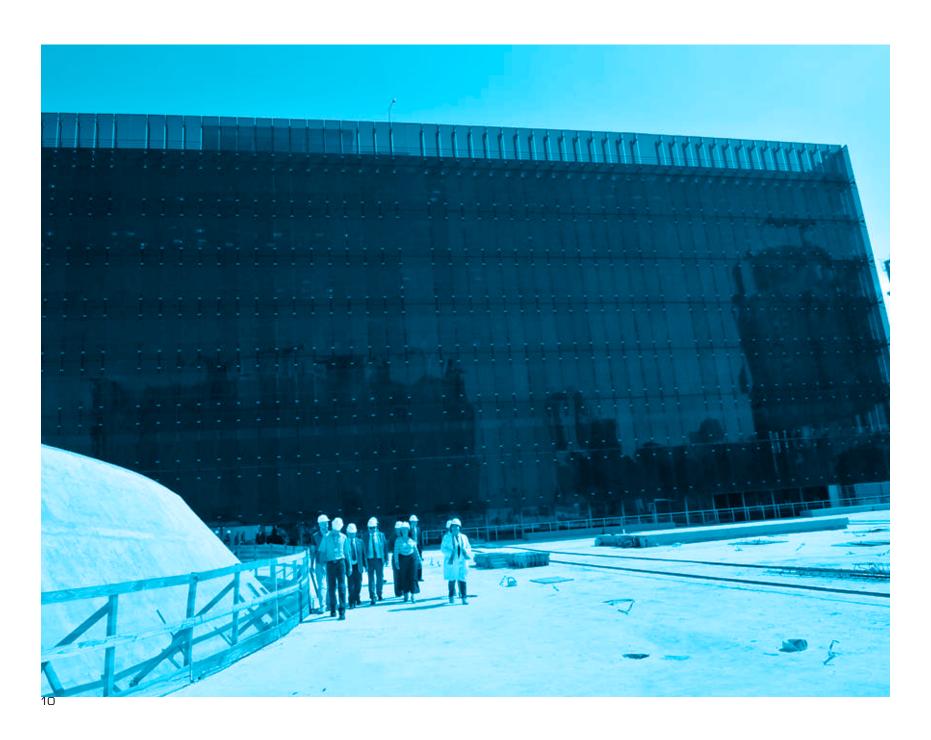
processo de construção desse plano pautou por uma característica marcante no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região que é a continuidade administrativa. Sendo assim, o plano de gestão do biênio anterior contribuiu com muitas informações relevantes para a concretização deste.

Outras ferramentas também influenciaram bastante tais como as deliberações das reuniões de análise da estratégia ocorridas em 2017 e 2018, estudos comparativos (benchmarking) com outros órgãos públicos das mais variadas esferas de governo, reuniões entre integrantes da alta administração atual e, por fim, propostas dos gestores escolhidos para o biênio 2019-2021.

Após análises de todas as propostas foram selecionadas iniciativas que serão desenvolvidas ao longo da Gestão 2019-2021. Tais iniciativas estão alinhadas aos objetivos estratégicos do órgão e contribuirão decisivamente para o alcance da Missão do Tribunal.





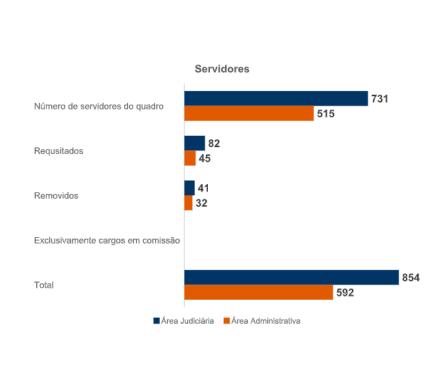


VISÃO GERAL DO TRT

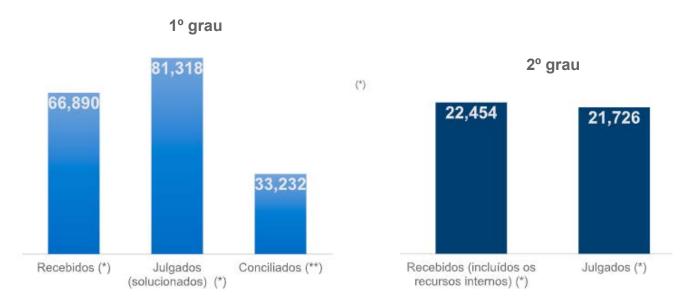
As informações presentes abaixo são referentes a dezembro de 2018.

Força de Trabalho





Movimentação Processual



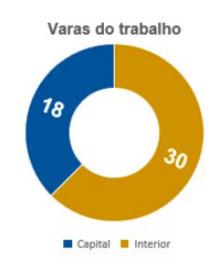
(*) Dados baseados na Meta 1 do CNJ.

(**) Dados baseados na Meta 3 do CNJ.





Estrutura física/jurisdicional

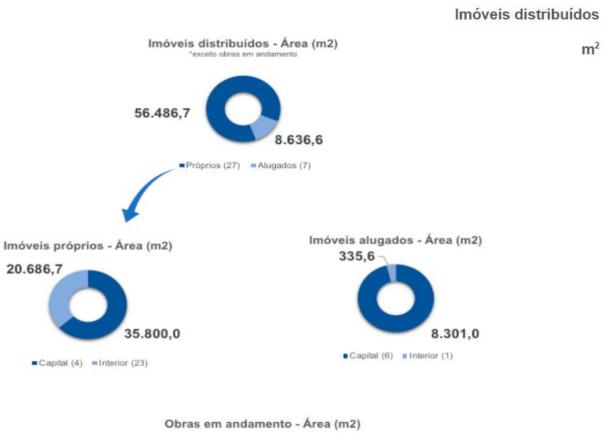


Postos avançados 3



Infraestrutura

Infraestrutura física

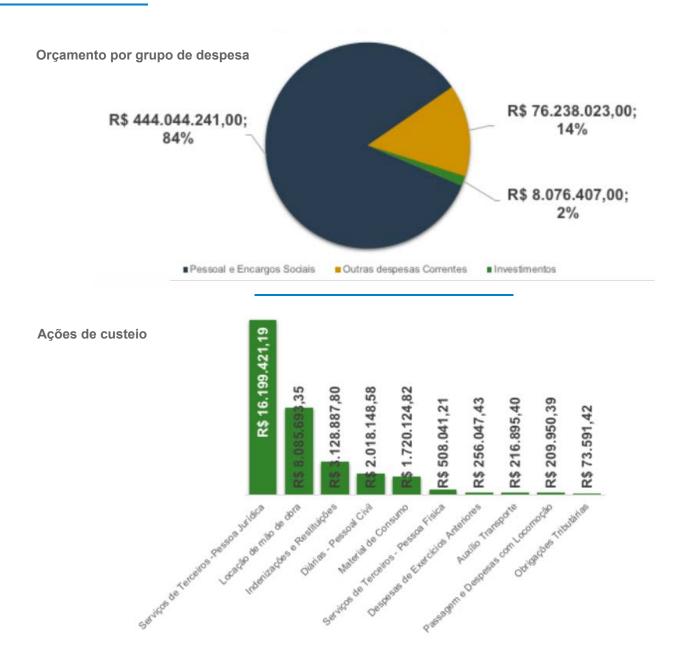




Infraestrutura tecnológica



Orçamento Anual



DIRETRIZES

Inovação e desburocratização

Com a transformação digital, nos deparamos com uma sociedade globalizada, conectada digitalmente e, por consequência, mais exigente. Não é mais possível imaginar a existência plena de uma atividade pública, nos próximos anos, sem a mudança de comportamento e a melhoria relevante dos resultados a partir do uso de tecnologia, otimização dos processos

e da adaptação de competências e de estruturas nas instituições.

Inovar é a grande oportunidade de evolução das instituições e das pessoas, não por elas próprias ou pela tecnologia que utiliza e/ou oferece, mas pelos resultados que precisam ser obtidos para dar respostas assertivas às necessidades da sociedade. A Gestão 2019-2021 priorizará a instituição de regras e instrumentos para a eficiência da administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por meio da desburocratização, inovação, informatização, transparência, participação e colaboração do cidadão.

Sistema de Governança Institucional - SGI

Após colher bons resultados com a implementação de um modelo de governança em tecnologia da informação e comunicacão, a administração deste Egrégio Tribunal autorizou, no início de 2017, a elaboração de um projeto para implementar o Sistema de Governanca Institucional - SGI no âmbito desta Corte. Para tanto, foi instituído grupo de trabalho multidisciplinar envolvendo a alta administração e coordenado pelo então Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Paulo Pimenta.

Um sistema de governança institucional contempla estruturas

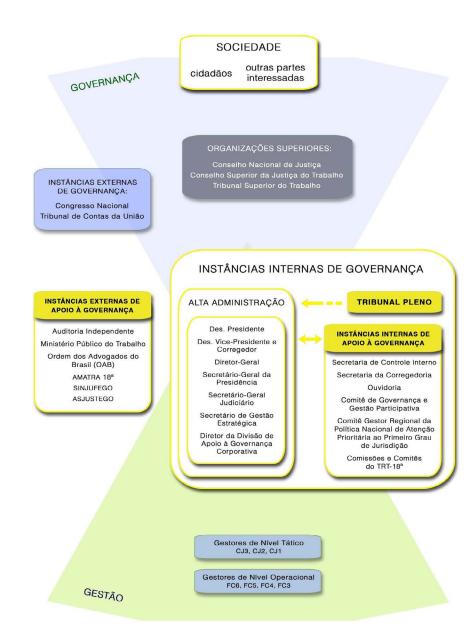


administrativas, processos de trabalho, ferramentas, fluxos de informações e matriz de responsabilidades diretas ou indiretas no direcionamento, monitoramento e avaliação de toda a organização.

O SGI do TRT18 foi concebido em conformidade com as melhores práticas existentes em Governança Corporativa, sobretudo o Referencial Básico de Governança Pública e o questionário acerca do Levantamento Integrado de Governança Pública, ambos do Tribunal de Contas da União - TCU. Estabelece mecanismos de Liderança, Estratégia e Accountability (responsabilização e prestação de contas) e respectivas práticas.

O SGI do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região foi instituído por meio da Resolução Administrativa 83/2018, representado, de forma simplificada, pela figura adiante.

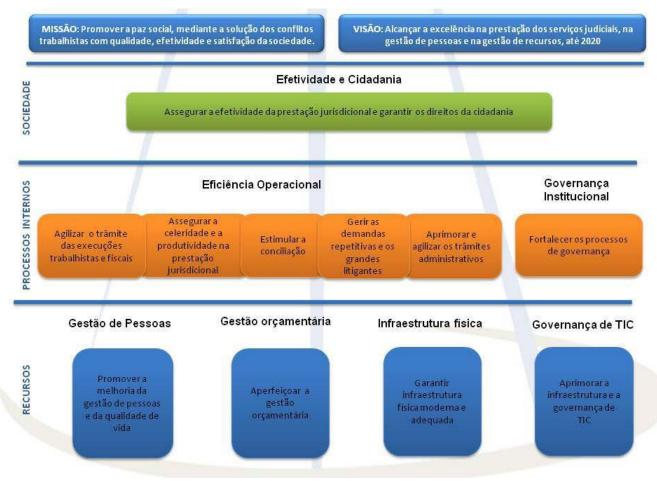
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - TRT 18ª REGIÃO



Mapa Estratégico

O mapa estratégico traduz a missão, a visão, valores e a estratégia da organização em um conjunto abrangente de objetivos estratégicos (OE) que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais. Os propósitos do mapa são definir e comunicar, de modo claro e transparente a todos os níveis gerenciais e operacionais o foco e a estratégia de atuação priorizada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como a forma como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados. Além disso, o Mapa direciona a alocação de esforços, a fim de evitar a dispersão de ações e de recursos.

O Mapa Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região foi aprovado pela RA 51/2015 e tem vigência no período de 2015-2020.



Objetivos Estratégicos (OE)

Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania
Agilizar o trâmite das execuções trabalhistas e fiscais
Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional
Estimular a conciliação
Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes
Aprimorar e agilizar os trâmites administrativos
Fortalecer os processos de governança
Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qua- lidade de vida
Aperfeiçoar a gestão orçamentária
Garantir infraestrutura física moderna e adequada
Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC

Cadeia de Valor

A nossa instituição existe para entregar valor ao jurisdicionado e demais partes interessadas. Fazemos isso por meio de uma série de macroprocessos de trabalho coordenados que podem ser descritos na Cadeia de Valor.

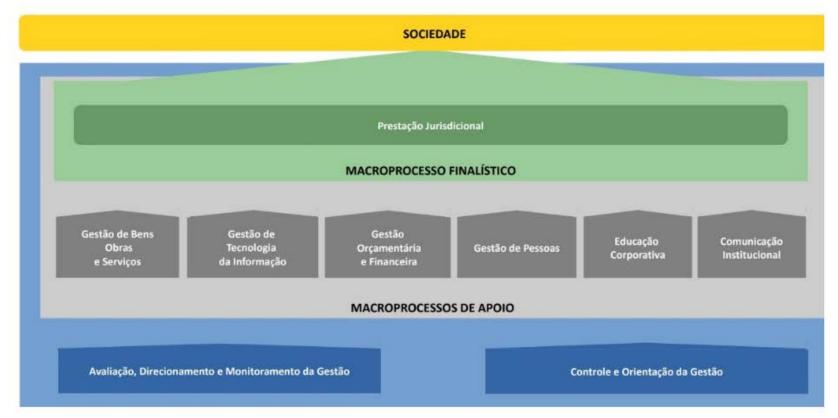
Para alcançar os objetivos estratégicos faz-se necessário gerir pes-

soas, recursos e processos, sendo a Gestão por Processos um instrumento eficaz na melhoria da eficiência administrativa.

A Gestão por Processos permite identificar o conjunto de atividades capaz de gerar maior valor ao usuário/cliente que recebe um produto ou serviço, bem como integrar e orientar

para resultados as várias unidades organizacionais, além de obter recursos e desenvolver competências para a consecução dessas finalidades.

A Cadeia de Valor do TRT 18 foi atualizada em 2017 com os seguintes Macroprocessos: Finalístico, de Apoio e de Governança, conforme figura abaixo:



Sendo assim, a Gestão 2019-2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região dará continuidade à revisão da cadeia de valor além de mape-

ar e otimizar os principais processos a ela relacionados.

Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos é um instrumento de tomada de decisão da alta administração que visa a melhorar o desempenho da organização pela identificação de oportunidade de ganho e de redução de probabilidades e/ou impacto de perdas, indo além do cumprimento de demandas regulatórias.

O principal objetivo da Gestão de Riscos é avaliar as incertezas de forma a tomar a melhor decisão possível. Os seus benefícios dão as melhores deci-

sões. menos surpresa, ot.imização no planejamento, na performance e na efetividade. além da otimização relacionamento com as partes interessadas. Assim. a gestão de riscos passa a apoiar a geração de valor e a estratégia organizacional, contribuindo decisivamente para o fortalecimento da governança corporativa da

instituição.

A Política de Gestão de Riscos do TRT 18ª Região foi aprovada por meio da Resolução Administrativa nº 087/2015. Ela estabelece os princípios, o processo, a estrutura e as responsabilidades na gestão de riscos da instituição.

A gestão biênio 2019-2021 promoverá a aborgagem de gestão integrada de riscos que permite verificar os riscos associados aos diversos processos de trabalho que compõem a cadeia de

valor do Tribunal. Essa verificação permite o alinhamento dos processos à tolerância a riscos.

Para tanto, utilizará o modelo de "três linhas de defesa" (Declaração de Posicionamento do IIA - Instituto dos Auditores Internos) de modo a contribuir para que a Instituição possa atingir seus objetivos por meio do gerenciamento padronizado de riscos e a consequente implementação eficaz dos controles internos, conforme ilustração abaixo:



INICIATIVAS PROPOSTAS E RESULTADOS ESPERADOS

As iniciativas discriminadas abaixo não esgotam as ações que serão empreendidas por esta gestão, optando em registrar apenas aquelas que possuem maior abrangência e impacto para o Tribunal.

Outras ações e/ou projetos estruturantes desta gestão poderão ser encontrados no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2019-2021), Plano de Ações de Gestão de Pessoas (PAGPe

2018-2020) e Plano Estratégico de Comunicação 2019-2020. Os citados planos contemplam iniciativas para cumprimento de metas e objetivos desdobrados da estratégia institucional.

Governança Institucional

Por meio deste projeto, o TRT 18 irá <u>implementar o Sistema de Governança Institucional (SGI)</u>, tendo como unidade responsável a Secretaria Geral de Governança e Estratégia (SGGOVE). Os principais resultados esperados são:



- Garantir a entrega dos benefícios econômicos, sociais e ambientais para os cidadãos goianos;
- Dialogar e prestar contas junto à sociedade, informando acerca das decisões tomadas e dos riscos envolvidos:
- Definir claramente processos, papéis e responsabilidades envolvidas no TRT18;
- Institucionalizar estruturas adequadas de governança institucional no TRT18;
- Prover aos cidadãos goianos efetividade e qualidade nos serviços prestados e dados e informações confiáveis, tempestivas, relevantes e compreensíveis.

Governança de Contratações

Por meio deste projeto, o TRT 18 irá <u>implementar o Sistema de Governança Contratações</u>, tendo como unidade responsável a Secretaria Geral de Governança e Estratégia (SGGOVE). O principal resultado esperado é:



 Estabelecer conjunto de mecanismos (diretrizes, estruturas, processos e controles) de avaliação, direcionamento e monitoramento da atuação da gestão orçamentária e de contratações de modo a proporcionar maior valor ao negócio da organização com riscos aceitáveis.



Governança de Pessoas

Por meio deste projeto, o TRT 18 irá <u>implementar o Sistema de Governança de Pessoas</u>, tendo como unidade responsável a Secretaria Geral de Governança e Estratégia (SGGOVE). Os principais resultados esperados são:



• Estabelecer conjunto de mecanismos (diretrizes, estruturas, processos e controles) de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão de pessoas para garantir que o capital humano agregue valor ao negócio da organização com riscos aceitáveis.



Política de Responsabilidade Socioambiental

Por meio deste projeto, o TRT 18 irá <u>instituir e implementar o Política de Responsabilidade Socioambiental</u>, tendo como unidade responsável a Gerência de Responsabilidade Socioambiental. O principal resultado esperado é:



 Assegurar a atuação sustentável de todas as unidades do TRT 18ª Região, a partir da integração das dimensões social e ambiental na sua estratégia, nos negócios, processos e relacionamentos com as partes interessadas.

Prêmio Boas Práticas e Melhores Ideias

Por meio deste projeto, o TRT 18 irá <u>instituir o Prêmio Boas Práticas e Melhores Ideias</u>, tendo como unidades responsáveis a Secretaria Geral de Governança e Estratégia (SGGOVE) e a Secretaria Geral-Judiciária (SGJ). Os principais resultados esperados são:



- Incentivar a disseminação de boas práticas e o desenvolvimento de rotinas de trabalho para a modernização da gestão do TRT18;
- Promover a simplificação e a desburocratização das atividades do órgão, de modo a buscar a eficiência de recursos materiais, orçamentários e humanos.

Hórus 18

Por meio deste projeto, o TRT 18 irá <u>implementar o Hórus 18</u>, solução de BI para o acompanhamento das informações do Tribunal, tendo como unidade responsável a Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação (DEPI). Os principais resultados esperados são:



- Maior transparência e clareza das informações gerenciais, táticas e operacionais do Tribunal;
- Centralização de informações negociais, possibilitando o cruzamento de diferentes fontes de dados e a percepção de situações que, até então, demandam um grande esforço do gestor;
- Facilidade de identificação e entendimento de pontos de melhoria na gestão do Tribunal e de suas unidades das áreas meio e fim;
- Tomadas de decisões mais precisas e pontuais pela alta administração devido ao detalhamento de informações e à simplicidade de análises de diferentes situações negociais.

TRT para Todos

Por meio desta iniciativa, o TRT 18 irá <u>reeditar o TRT para Todos</u>, projeto que promoveu encontros regionais de magistrados, servidores e estagiários em todo o Estado de Goiás, tendo como unidade responsável a Presidência. Os principais resultados esperados são:



- Ampliar o acesso dos magistrados e servidores às ações institucionais Plano de Gestão 2019-2021;
- Identificar necessidades e promover melhorias específicas para cada localidade;
- Fomentar o sentimento de integração do Tribunal com as unidades da capital e do interior;
- Colher contribuições para melhoria da gestão institucional;
- Promover visitas às unidades por equipe multidisciplinar.

Reestruturação do Juízo Auxiliar de Execução

Por meio deste projeto, o TRT 18 irá <u>reestruturar o Juízo Auxiliar de Execução (JAE)</u>, tendo como unidade responsável a Presidência. Os principais resultados esperados são:



- Implementação de maior transparência das atividades exercidas pelo Juízo, especialmente no que se refere aos montantes processados, ordem dos pagamentos, obediência das normas aplicáveis, e disponibilização de dados no portal do Regional, na rede mundial de computadores;
- Padronização de procedimentos e incremento da efetividade e da eficiência da unidade, o que impactará positivamente o cumprimento das metas nacionais do poder judiciário pelo Regional.

Plano de Crise de Imagem

Por meio deste projeto, o TRT 18 irá <u>implementar Plano de Crise de Imagem</u>, tendo como unidade responsável a Coordenadoria de Comunicação Social. O principal resultado esperado é:



 Evitar danos à imagem institucional com uma normatização de procedimentos a serem adotados em caso de crise.

Mídia Indoor e Rádio Web

Por meio deste projeto, o TRT 18 irá <u>realizar a expansão da Mídia Indoor e veiculação da Rádio</u> <u>Web TRT Goiás nas salas de espera das unidades do Tribunal no interior do Estado</u>, tendo como unidade responsável a Coordenadoria de Comunicação Social. Os principais resultados esperados são:



- Atingir maior capilaridade nas comunicações do Tribunal, alcançando públicos interno e externo;
- Instantaneidade na divulgação de programas, projetos e outras ações institucionais em todo o Estado, inclusive quanto a campanhas de conciliação;



Programa de Rádio

Por meio deste projeto, o TRT 18 irá <u>criar programa de rádio semanal para veiculação em rádios</u> <u>AM e FM do Estado</u>, tendo como unidade responsável a Coordenadoria de Comunicação Social. Os principais resultados esperados são:



- Aumentar raio de ação das comunicações do TRT18, atingindo público externo de várias faixas de renda, uma vez que será veiculado em rádios de vasta audiência;
- Fortalecer a imagem institucional do TRT18 e da Justiça do Trabalho em geral, bem como ampliar e estreitar o relacionamento com a sociedade.

Espaço Cultural

Por meio deste projeto, o TRT 18 irá <u>estruturar o Espaço Cultural do TRT</u>, tendo como unidade responsável a Coordenadoria de Comunicação Social. Os principais resultados esperados são:



- Normatizar o uso do Espaço Cultural do TRT, definindo regras e periodicidade de exposições artísticas;
- Aumentar interação com a sociedade por meio da promoção e divulgação da arte e cultura local.

Caravana da Saúde

Por meio deste projeto, o TRT 18 irá <u>retomar a Caravana da Saúde</u> a partir de 2020, tendo como unidade responsável a Gerência de Saúde. Os principais resultados esperados são:



- Promover a aproximação dos profissionais de saúde do TRT 18 com os magistrados e servidores lotados nas unidades do interior do Estado;
- Expandir programas realizados na capital p/ o interior, incluindo ações de caráter preventivo.

Programa Amigos da Saúde

Por meio deste projeto, o TRT 18 irá <u>colocar em prática o Programa Amigos da Saúde</u>, tendo como unidade responsável a Gerência de Saúde. O principal resultado esperado é:



• Promover a melhoria da qualidade de vida, saúde e bem-estar dos magistrados e servidores, a redução do absenteísmo e do presenteísmo.

Almoxarifado Virtual

Por meio deste projeto, o TRT 18 irá <u>implementar o Almoxarifado Virtual</u>, tendo como unidade responsável a Gerência de Contratos Terceirizados. O principal resultado esperado é:



• Terceirizar o fornecimento de materiais de consumo de escritório e informática de modo a eliminar o desperdício, reduzir gastos e o efetivo de servidores alocados nessas atividades.



TaxiJus

Por meio deste projeto, o TRT 18 irá <u>implementar o TaxiJus</u>, serviço de transporte disponibilizado por meio aplicativo de dispositivos móveis para o transporte comum de magistrados, servidores e colaboradores do TRT18 na região metropolitana de Goiânia, tendo como unidade responsável a Gerência de Transportes. O principal resultado esperado é:



• Maior eficiência nos transportes necessários ao TRT 18, primando pela excelência no atendimento e baixo custo para a instituição.



Inventário Inteligente

Por meio deste projeto, o TRT 18 irá <u>implementar o Inventário Inteligente</u>, solução informatizada de controle de gestão patrimonial, tendo como unidade responsável a Divisão de Material e Logística. O principal resultado esperado é:



• Proporcionar agilidade e economia na realização do inventário de bens móveis do Tribunal.



Reforma das VTs de Formosa e Catalão

Por meio deste projeto, o TRT 18 irá <u>reformar as VTs de Formosa e Catalão</u>, tendo como unidade responsável a Divisão de Engenharia, da Secretaria de Manutenção e Projetos. Os principais resultados esperados são:



- Proporcionar um espaço melhor para magistrados, servidores e advogados da região, além de um melhor atendimento ao público em geral (Formosa);
- Preservar a edificação (Catalão).

Escada de Incêndio - Anápolis

Por meio deste projeto, o TRT 18 irá <u>construir escada de incêndio no Foro de Anápolis</u>, tendo como unidade responsável a Divisão de Engenharia, da Secretaria de Manutenção e Projetos. O principal resultado esperado é:



Proporcionar maior segurança nas instalações do Foro.

Barramento elétrico - Goiânia

Por meio deste projeto, o TRT 18 irá <u>substituir barramento elétrico do Fórum de Goiânia</u>, tendo como unidade responsável a Secretaria de Manutenção e Projetos. O principal resultado esperado é:



• Proporcionar maior segurança nas instalações elétricas do Fórum (2020).

Complexo Trabalhista

Por meio desta iniciativa, o TRT 18 irá empreender esforços para <u>finalizar as obras do Comple-xo Trabalhista de Goiânia,</u> tendo como unidade responsável a Secretaria de Manutenção e Projetos. O principal resultado esperado é:



• Entregar as instalações do Complexo Trabalhista em pleno funcionamento (2020).

PJe-Calc

Por meio desta iniciativa, o TRT 18 irá <u>ilmplantar o PJe-Calc, Sistema de Cálculo Trabalhista,</u> tendo como unidade responsável a Secretaria de Cálculos Judiciais. Os principais resultados esperados são:

OE2

- Padronizar a metodologia de cálculos no âmbito do TRT-18ª Região;
- Reduzir a quantidade de recursos impugnações aos cálculos;
- Reduzir o tempo médio de duração do processo.



Gestão Processual

Por meio desta iniciativa, o TRT 18 irá <u>conhecer as rotinas, procedimentos e gestão processual</u> <u>das unidades judiciárias e cooperar no aprimoramento da atuação</u>, tendo como unidade responsável o Setor de Apoio à Atividade Jurisdicional, da Secretaria Geral-Judiciária. Os principais resultados esperados são:



- Diagnosticar rotinas, procedimentos e gestão processual;
- Identificar e corrigir movimentos estatísticos;
- Padronizar rotinas das secretarias das Varas do Trabalho;
- Identificar paralisação indevida de processos;
- Indicar procedimentos para correção de erros de procedimento e erros de movimentação processual;
- Identificar falta de utilização ou subutilização de sistemas e convênios disponíveis;
- Incentivar a utilização das ferramentas (sistemas e convênios) e realizar treinamentos, se necessário;
- Melhorar a produtividade das unidades judiciárias;
- Aperfeiçoar o controle estatístico nas unidades mediante treinamento para utilização do sistema e-gestão, SAOPJe e utilitários PJe;
- Melhorar a qualidade dos dados estatísticos;
- Colaborar, mediante solicitação da SGGOVE, na execução dos planos de gestão elaborados pelas unidades judiciárias.





Notificação pessoal das partes via PJe

Por meio desta iniciativa, o TRT 18 irá <u>adotar a notificação pessoal das partes via Processo</u> <u>Judicial Eletrônico (PJe)</u>, tendo como unidade responsável a Secretaria Geral-Judiciária. Os principais resultados esperados são:

- OE1
- Reduzir de custos com impressão, utilização de papel e de postagem, mediante notificação às partes por meio do sistema PJe;
- OE3

- Diminuir procedimentos nas unidades judiciárias;
- Colaborar com a política de sustentabilidade ambiental.

Processo Administrativo Eletrônico (PROAD)

Por meio desta iniciativa, o TRT 18 irá <u>implementar o Processo Administrativo Eletrônico</u> <u>[PROAD]</u>, tendo como unidade responsável a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI). O principal resultado esperado é:



 Padronização nacional do sistema de tramitação de processos administrativos eletrônicos. 0E11

Sistema de Precatórios - EPrec

OE1

Por meio desta iniciativa, o TRT 18 irá <u>implantar o Sistema de Precatórios - EPrec,</u> tendo como unidade responsável a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI). O principal resultado esperado é:

OE2

• Proporcionar maior facilidade na gestão sobre a lista de credores de precatórios

0E11

Sistema de Central de Execuções

OE2

Por meio desta iniciativa, o TRT 18 irá <u>implantar o sistema de Central de Execuções</u>, tendo como unidade responsável a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI). O principal resultado esperado é:

OE3

• Proporcionar integração com convênios como: RENAJUD, SIMBA e outros, de modo a automatizar procedimentos manuais.

0E11

Expedição eletrônica de alvarás de recolhimento

OE1

Por meio desta iniciativa, o TRT 18 irá <u>implementar a expedição eletrônica de alvarás de recolhimento</u>, tendo como unidade responsável a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI). O principal resultado esperado é:

OE3

• Celeridade no recolhimento às partes, além de economia de papel

OE11

Inteligência Ativa

Por meio desta iniciativa, o TRT 18 irá <u>implementar a Inteligência Ativa</u>, tendo como unidade responsável a Segurança Institucional. O principal resultado esperado é:

OE1

Ampliar os meios de pesquisa do Serviço de Inteligência, através da celebração de convênios com outros órgãos, visando a facilitar a obtenção e confirmação de dados.

Abordagem Segura

Por meio desta iniciativa, o TRT 18 irá <u>implementar a Abordagem Segura</u>, tendo como unidade responsável a Segurança Institucional. O principal resultado esperado é:

OE1

 Aumentar a eficácia da atuação dos agentes de segurança, por meio da utilização de equipamentos menos letais, tais como: espargidor de pimenta, dispositivo elétrico incapacitante e demais equipamentos que cumpram com esta finalidade.

Resposta Rápida

Por meio desta iniciativa, o TRT 18 irá <u>implementar o projeto Resposta Rápida</u>, tendo como unidade responsável a Segurança Institucional. Os principais resultados esperados são:



- Diminuir o tempo de resposta aos pedidos de apoio encaminhados à Segurança Institucional, por meio da criação de um botão de pânico, a ser instalado nos computadores do Tribunal;
- Agilizar a localização/contato com os servidores, por meio da criação de um aplicativo de celular do qual constem informações de: placas de veículos, lotação, identificação visual (foto), número de telefone para contato;
- Diminuir o tempo de resposta nos deslocamentos, para atender as ocorrências externas às instalações do Tribunal, utilizando motocicleta.

Segurança Amiga

Por meio desta iniciativa, o TRT 18 irá <u>implementar o projeto Segurança Amiga</u>, tendo como unidade responsável a Segurança Institucional. Os principais resultados esperados são:



- Aumentar o grau de segurança dos magistrados e servidores, ministrando cursos sobre técnicas de defesa pessoal, tiro, combate a princípio de incêndios, primeiros socorros, condutas preventivas e demais assuntos de interesse da administração;
- Estreitar o relacionamento da Segurança Institucional com os magistrados e servidores, tornando-os mais colaborativos nas iniciativas da Segurança.

Olhos do Tribunal

Por meio desta iniciativa, o TRT 18 irá <u>implementar o projeto Olhos do Tribunal</u>, com auxílio de drones, tendo como unidade responsável a Segurança Institucional. Os principais resultados esperados são:



- Garantir efetividade e segurança nos acompanhamentos dos oficiais de justiça no cumprimento de mandados em áreas de risco, com a utilização de imagens geradas por drone, na fase de planejamento da missão;
- Ampliar o monitoramento nas áreas adjacentes do Tribunal com a utilização de imagens geradas por drone.

Gestão de benefícios eficiente

Por meio desta iniciativa, o TRT 18 irá <u>realizar gestão eficiente de benefícios</u>, tendo como unidade responsável a Secretaria de Gestão de Pessoas. Os principais resultados esperados são:

OE8

- Identificar e tratar as inconsistências na gestão de benefícios;
- Facilitar a concessão dos benefícios aos servidores e magistrados;
- Melhorar o controle financeiro e orçamentário dos benefícios;
- Adequar aos procedimentos do eSocial.

OE9

Gestão por Competências

Por meio desta iniciativa, o TRT 18 irá <u>implantar projeto piloto do ciclo completo de gestão por competências em unidades do TRT 18ª Região</u>, tendo como unidade responsável a Secretaria de Gestão de Pessoas. Os principais resultados esperados são:



- Identificar e tratar possíveis inconsistências entre o modelo adotado e o Programa de Gestão por Competências - PROGECOM;
- Elaborar o cronograma de implantação do projeto de gestão por competências no TRT 18^a Região.

Folha Web

Por meio desta iniciativa, o TRT 18 irá <u>implantar a Folha Web no TRT18</u>, tendo como unidade responsável a Secretaria de Gestão de Pessoas. Os principais resultados esperados são:



- Integração com Sistema de Gestão de Pessoas SIGEP, acarretando a eliminação de retrabalho;
- Padronização de pagamento nos moldes do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
 CSJT (modelo nacional);
- Envio das informações ao eSocial via conector desenvolvido pelo CSJT.

CONCLUSÃO

As unidades deverão desenvolver planos setoriais com proposta de projetos/ações e melhorias de processos de modo a contribuir com a estratégia do Tribunal. Os gestores terão autonomia para elaborar suas propostas baseadas nas diretrizes citadas com foco nos resultados traçados neste plano de gestão.

Os planos setoriais contemplarão também as ações provenientes da análise dos resultados das pesquisas de clima organizacional e qualidade de vida no trabalho 2018 e da 8ª pesquisa de satisfação de usuários externos, bem como serão acompanhados pela Secretaria-Geral de Governança e Estratégia por meio de soluções tecnoló-

gicas utilizadas no órgão. Além disso, o alcance dos objetivos serão aferidos periodicamente por meio dos indicadores previamente definidos.

No decorrer da gestão 2019-2021, serão realizados, se necessário, ajustes para assegurar que os resultados previstos neste plano sejam alcançados.





